

brizolaejapur.com.br

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Recuperação Judicial nº 0003664-25.2023.8.16.0030  
2ª Vara Cível da Comarca de Foz do Iguaçu - PR

Recuperanda:

**TIREX COMÉRCIO E LOGÍSTICA**

**Julho de 2023**

**BRIZOLA E JAPUR**  
Administração Judicial



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVMT YW659 JPK5F MPJRY



# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## ÍNDICE

• 1. Considerações Preliminares.....	3
• 2. Informações Processuais.....	4
2.1. Histórico Processual.....	5
2.2. Cronograma.....	6
• 3. Informações sobre a Recuperanda.....	7
3.1. Breve Histórico.....	8
3.2. Informações Gerais.....	9
• 4. Fiscalização das Atividades.....	10
4.1. Visita Técnica.....	11
4.2. Reunião com a Administração.....	12
• 5. Análise Econômico-Financeira.....	14
5.1. Análise Patrimonial.....	15
5.1. Análise Desempenho.....	16
• 6. Outras Informações.....	17
6.1. Créditos Concursais.....	18
6.2. Créditos Extraconcursais.....	19
6.3. Informações Adicionais.....	20
• 7. Anexos.....	21
7.1. Balanço Patrimonial.....	22
7.2. Demonstração de Resultado do Exercício.....	23





## 1. Considerações Preliminares

Para se chegar às conclusões apresentadas no presente Relatório foram tomadas como boas e válidas as informações:

- (i) contidas nas demonstrações contábeis da Recuperanda; e
- (ii) expostas nas discussões conduzidas com membros integrantes da Administração da Devedora sobre seus negócios e operações.

Este relatório e as opiniões aqui contidas têm a finalidade de prestar informações a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que qualquer leitor deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho.

Cumpre referir que nenhum dos profissionais que participaram da elaboração deste relatório têm qualquer interesse financeiro na Recuperanda ou qualquer relação com quaisquer das partes envolvidas, o que caracteriza a independência desta Equipe Técnica em relação ao presente trabalho.

Ato contínuo, destaca-se que o escopo do presente Relatório foi fundamentado na Recomendação Nº 72 do Conselho Nacional de Justiça ("CNJ"). A orientação foi publicada em 19 de agosto de 2020 e visa padronizar os relatórios de atividades apresentados pelos administradores judiciais.

Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório **estão expressos em reais**.

Todos os relatórios de atividades elaborados por esta Equipe também poderão ser consultados no *site* da **Administração Judicial**, conforme endereço, que pode ser acessado decifrando-se o QR Code abaixo:



<https://brizolaejapur.com.br/casos/recuperacoes/tirex-comercio-e-logistica>



## 2. INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

### 2.1. Histórico Processual

### 2.2. Cronograma Processual





## 2.1. Histórico Processual

Trata-se de Recuperação Judicial ajuizada em 17/02/2023 e distribuída à 2ª Vara Cível da Comarca de Foz do Iguaçu/PR.

Entendendo preenchidos os requisitos objetivos e subjetivos, sobreveio o deferimento do processamento em decisão datada de 22/02/2023 (mov. 13).

O deferimento do processamento da Recuperação Judicial é importante marco procedural, uma vez que deflagra as etapas seguintes do processo

Um dos efeitos do deferimento do processamento é o início do *stay period*, de forma a se concluir que o prazo de suspensão da execuções estará vigente até 21/08/2023, exceto se prorrogado (art. 6º, § 4º, da LRF).

Outro relevante prazo deflagrado pelo deferimento do processamento da recuperação judicial é o previsto no art. 53 da LRF.

*In casu*, a data inicial da contagem do prazo se dá a partir da confirmação da intimação da Devedora no sistema eletrônico, que ocorreu no dia 23/02/2023 (mov. 20), enquanto o edital do art. 52, §1º, foi publicado no Diário de Justiça Eletrônico no dia 24/03/2023.

A partir de então, em conformidade com o art. 7º, § 1º, da LRF, os credores contavam com o prazo de 15 dias corridos para apresentação de habilitações e divergências diretamente à Administração Judicial, prazo findo em 10/04/2023.

Na sequência, teve início o prazo de 45 dias previsto pelo art. 7º, § 2º, da LRF, para apresentação do relatório conclusivo de verificação de

créditos pela Administração Judicial, acompanhado da relação de credores resultante, o qual findará em 25/05/2023.

Quanto ao Plano de Recuperação Judicial, foi tempestivamente apresentado em 20/04/2023 (Evento 107 dos autos principais).

É como se encontra o processo.



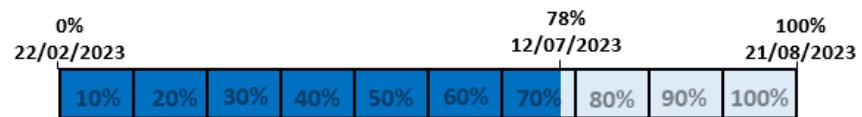
**DATA DO PEDIDO:** 17/02/2023



**DATA DO DEFERIMENTO:** 22/02/2023

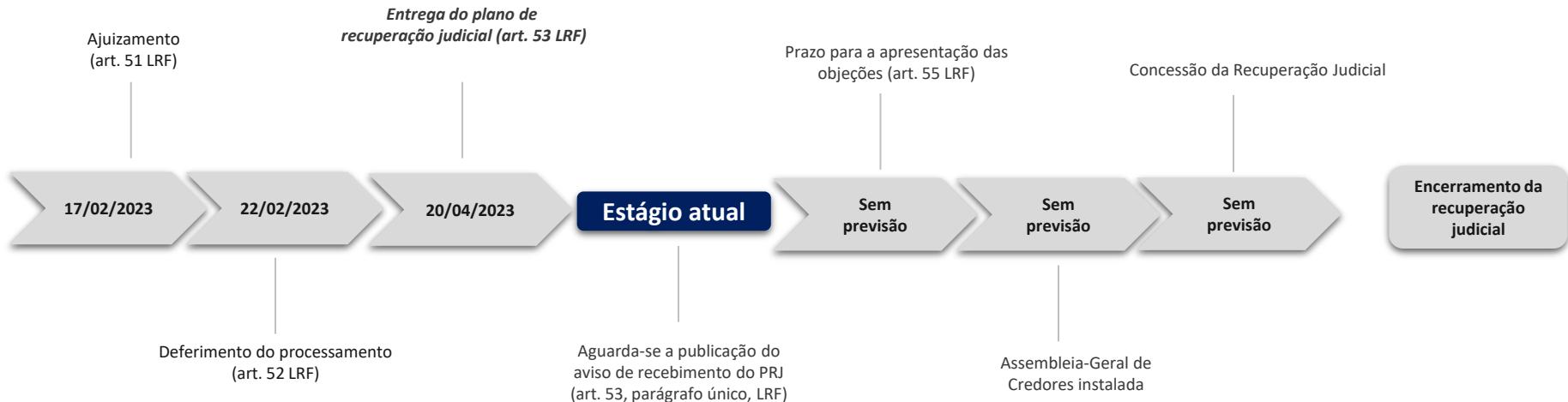


**STAY PERIOD:** 180 dias, a contar do deferimento (Mov. 13)  
art. 189, I c/c art. 6º, § 4º da Lei n. 11.101/05.

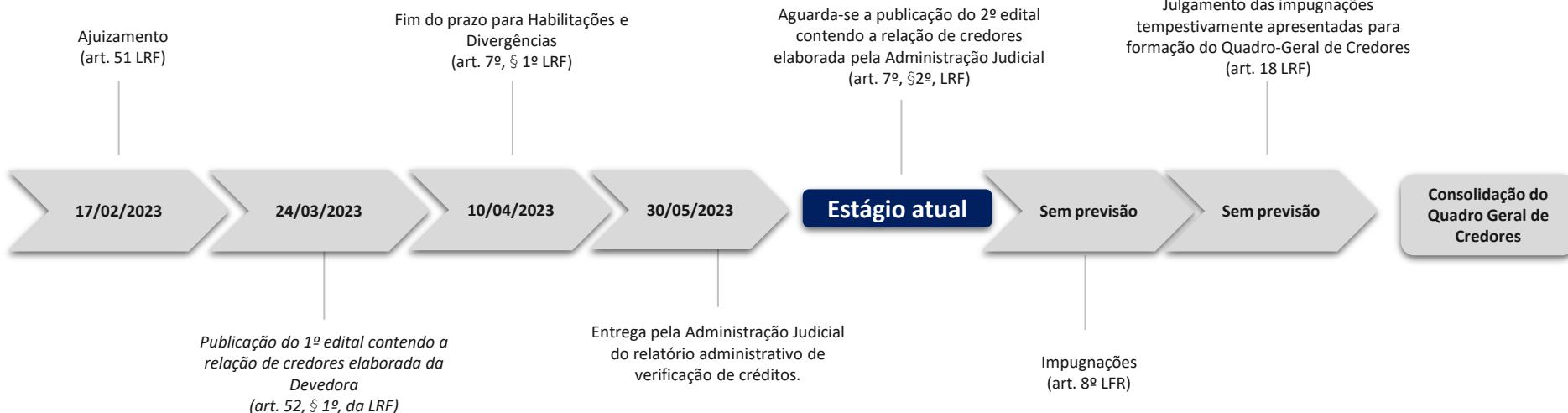


## 2.2. Cronograma Processual

Cronograma do processo de Recuperação Judicial:



Cronograma da Verificação de Créditos:



### 3. INFORMAÇÕES SOBRE A RECUPERANDA

- 3.1. Breve Histórico
- 3.2. Informações Gerais



### 3.1 Breve Histórico



**2013**

Alteração da Razão Social para **Tirex**. Alteração do objeto social para transporte rodoviário de cargas **internacionais e nacionais**.



**1985** Início das atividades da **Recuperanda** na cidade de **Matelândia/PR**, sob a Razão Social **Cerâmica Ghellere LTDA**, produzindo **cerâmicas**.



**2018**

A greve dos caminhoneiros paralisou as atividades da Empresa.



**2020**

Início da **alta dos combustíveis e aumento dos juros**, o que ocasionou **elevação dos custos e o endividamento** para renovação da frota.



**2023**

Ações de **busca e apreensão** de veículos solicitadas pelas Instituições Financeiras.

**2022**

As fortes **tempestades** em Santa Catarina, somadas as **greves e protestos** na Bolívia e no Brasil, **impediram** o transporte para diversos clientes da Recuperanda.



**2023**

Pedido de **Recuperação Judicial**, ajuizado em 22/02/2023.



## 3.2 Informações Gerais

### ESTRUTURA SOCIETÁRIA

RODRIGO ATILIO GHELLERE  
R\$ 100.000,00

100%

TIREX COMÉRCIO E LOGÍSTICA LTDA  
(CNPJ 78.902.319/0001-08)

### ESTABELECIMENTOS



**MATRIZ (CNPJ 78.902.319/0001-08):** situada na Avenida Doutor Luiz Passos nº 893, sala 01, Bairro Pilar Parque Campestre, CEP: 85.862-270, Foz do Iguaçu/PR.



**FILIAL (CNPJ 78.902.319/0002-80):** situada na Avenida Doutor Luiz Passos nº 639, sala container, Bairro Três Bandeiras, CEP: 85.862-270, Foz do Iguaçu/PR.

### ATIVIDADE

A Recuperanda possui diversas atividades. Dentre elas, destaca-se:

- prestação de serviços de **transportes rodoviários de cargas** internacional, interestadual, estadual e municipal;
- serviços de **transportes rodoviários de produtos perigosos**
- **depósito e armazenamento** de mercadores de terceiros;
- serviços de **organização logística do transporte de cargas**;
- serviços de **carga e descarga**.

9



## 4. FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

4.1 Visita Técnica – 20/06

4.2. Reunião com a Administração





## 4.1 Visita Técnica – 20/06/2023



No dia 20 de junho de 2023, com o objetivo de realizar **uma fiscalização *in loco* à Recuperanda**, esta Equipe Técnica, na oportunidade representada pela Sra. Nadine Láis Feiten, realizou visita à sede da Empresa.



Inicialmente questionados sobre os principais serviços prestados, informaram o transporte de cargas (no Brasil – especialmente a São Paulo e Rio Grande do Sul -, Chile, Argentina e Paraguai, localidade esta em que há os principais clientes, com a frota saindo diariamente) e a construção civil, que está para ser encerrada, porém ainda sem previsão.



Questionados sobre os veículos, informaram a existência de 39 carretas e 31 caminhões, todos em atividade, e cujas manutenções, caso sejam simples, são realizadas na própria empresa, enquanto que manutenções mais complexas são realizadas em concessionária.

Acerca do quadro de funcionários, informaram que no último mês (maio/2023) foram contratados novos motoristas, totalizando 45 funcionários (11 administrativos/mecânicos e 34 motoristas).

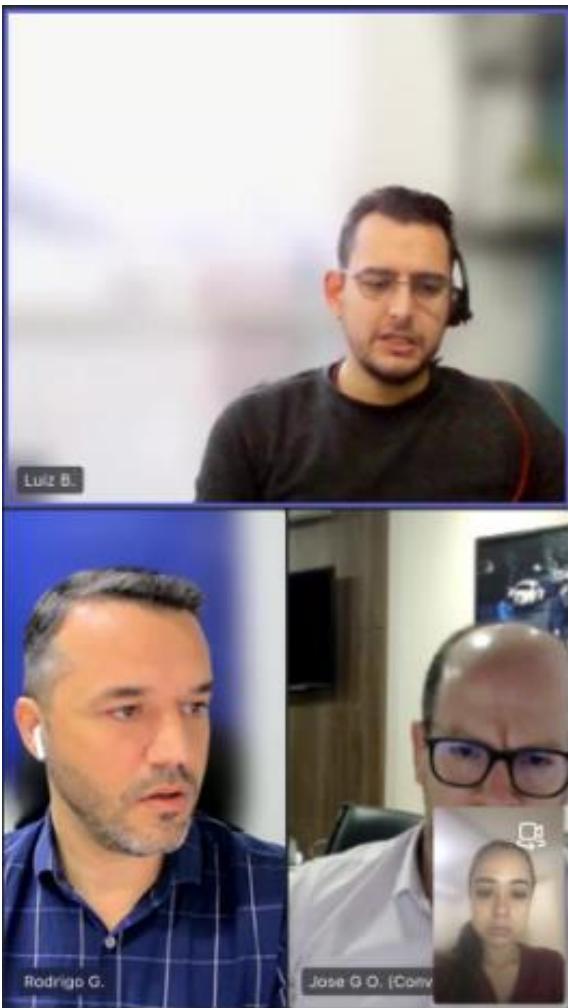
Finalmente, informaram que nenhum ativo foi alienado e nem possuem intenções para tal, bem como que todas as despesas – inclusive os parcelamentos das tributárias – estão adimplidas, de modo que a perspectiva para os próximos meses é positiva, com expectativa de o mercado reagir, inclusive com negociações correntes com credores e prospecção de clientes.





## 4.2 Reunião com a Administração – 12/07/2023

A fim de fiscalizar suas atividades, a Equipe Técnica da Administração Judicial realizou reunião virtual por meio de videoconferência com os representantes da Recuperanda no dia **12/07/2023:**



A Recuperanda foi representada pelo sócio Sr. Rodrigo Atilio Ghellere e pelo advogado Dr. José Guilherme Zoboli (Zamarian e Zoboli Advogados Associados). Pela Administração Judicial participaram Luiz Renato B. Gomes e Isabela Reinaldo.

Em um primeiro momento, a Administração Judicial solicitou que fosse exposto o panorama a respeito da situação atual da Empresa e de suas atividades.

No que diz respeito ao **faturamento**, o Sr. Rodrigo informou que no mês de maio tiveram um faturamento bastante expressivo atingindo aproximadamente R\$ 2,5MM e em junho aproximadamente R\$ 1,5MM, valor muito próximo ao faturado nos mesmos meses no ano de 2022.





## 4.2 Reunião com a Administração – 12/07/2023

Referiu que estão participando de concorrência para prestação de serviços para os CORREIOS que será um “*divisor de águas*” visto que com esse contrato será possível dobrar o faturamento pelo prazo de pelo menos 12 meses.

A capacidade atual da frota de gerar faturamento é de cerca de R\$ 1,4MM/mês e com a adição de agregados (terceirização) consegue subir bastante o faturamento a um custo bastante razoável.

Referiu que a partir de mês de junho retomaram a prestação de serviços para **White Martins** já tendo realizado cerca de 22 cargas.

Questionado sobre a perspectiva de retomada das atividades de **construção civil**, referiu que o governo retomou a concessão de crédito para esse tipo de negócio. Disse que há licitação em andamento para a contratação de empresa para construção de 17 fóruns federais no estado do Paraná, da qual já estão participando.

Perguntado sobre as despesas correntes e tributos, o Sr. Rodrigo referiu que estão todas rigorosamente em dia, incluindo os impostos passados, que se encontram parcelados e em dia.

Ainda, referiu que não há antecipação de recebíveis e a aquisição de insumos tem sido realizada sempre à vista



## 5. ANÁLISE FINANCEIRA

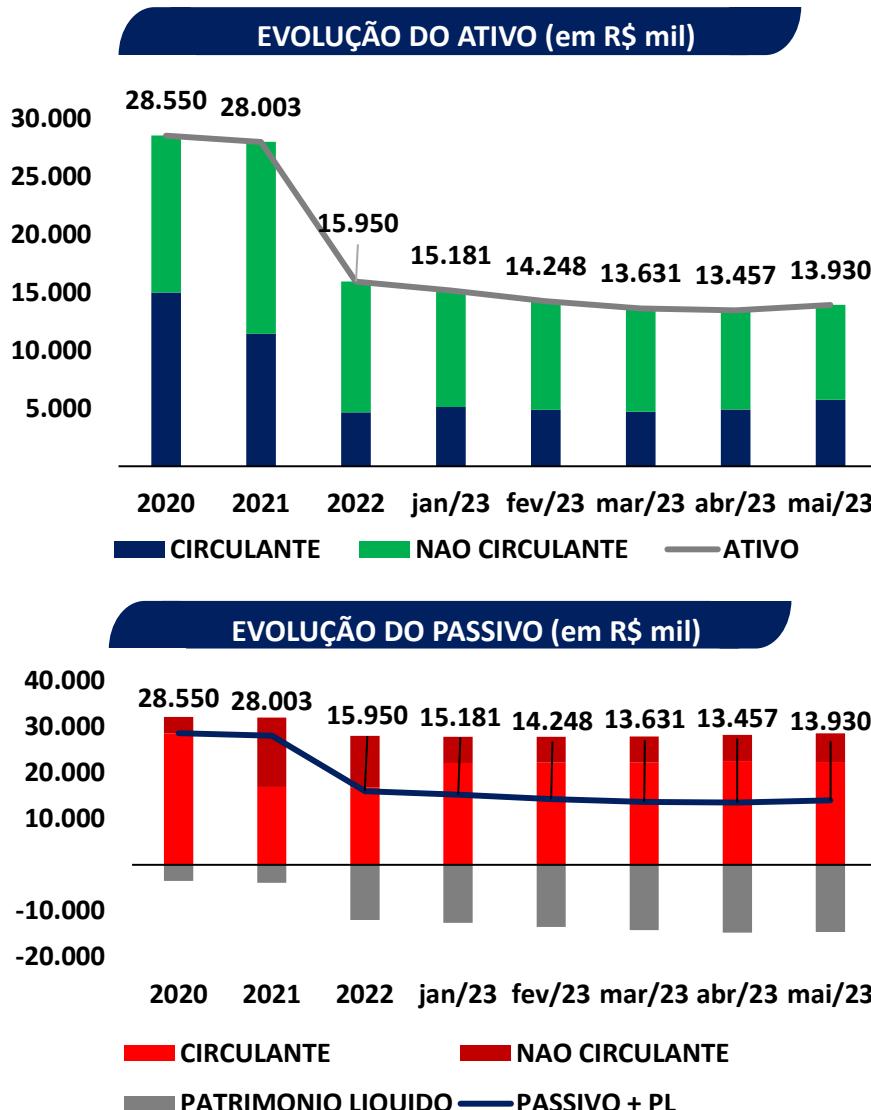
### 5.1. Análise Patrimonial

### 5.2. Análise de Desempenho





## 5.1 Análise Financeira - Patrimônio



Em todos os períodos apresentados, a Empresa apresentou **situação patrimonial líquida negativa**, indicando que o total de ativos da Recuperanda é **inferior** ao total de suas obrigações (**passivos**).

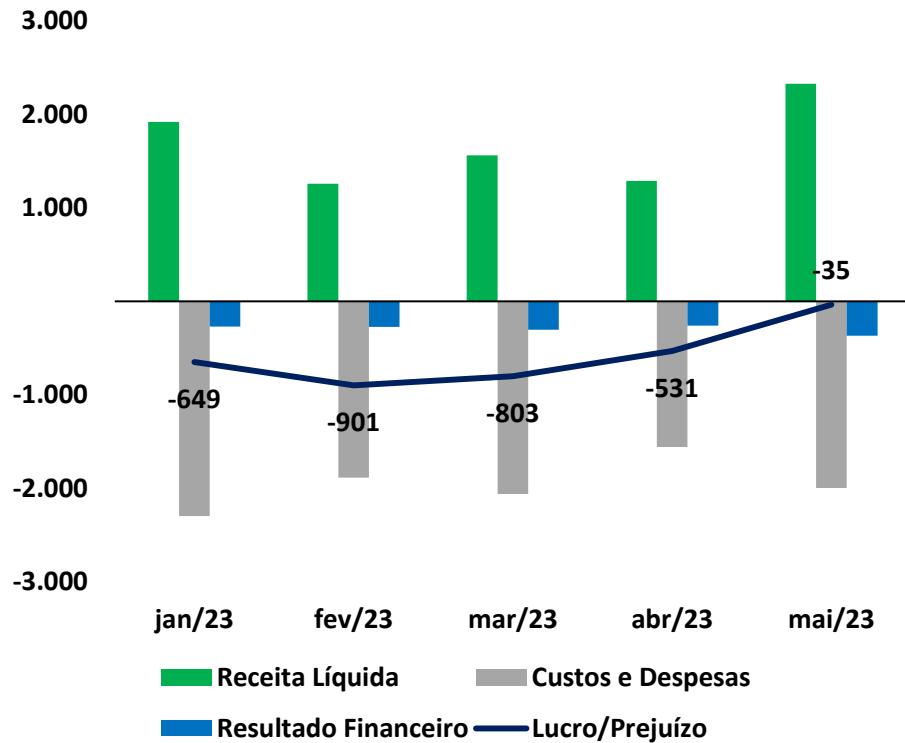
Ato contínuo, destaca-se que em maio/23 o **passivo circulante** excede o **ativo circulante** em R\$ 16.528 mil, indicando que a Recuperanda não possui ativos realizáveis a curto prazo suficientes para honrar com suas obrigações de curto prazo.

Ademais, identifica-se a **redução substancial do ativo** no período analisado. Entretanto, nota-se que o passivo não reduziu na mesma proporção, indicando que a proporção das obrigações com terceiros quando comparadas ao ativo total aumentou.



## 5.2 Análise Financeira - Resultado

EVOLUÇÃO DO RESULTADO (em R\$ mil)\*

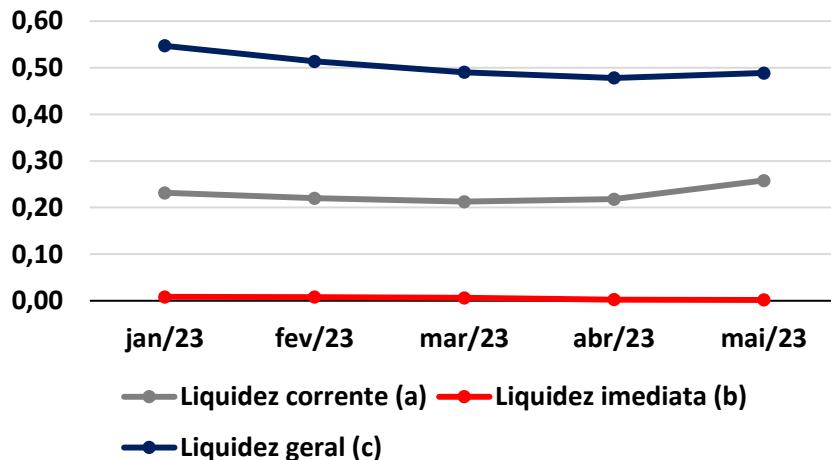


	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23
Receita Líquida	1.921	1.260	1.564	1.289	2.329
Custos e Despesas	-2.298	-1.886	-2.062	-1.559	-1.997
Resultado Financeiro	-271	-274	-305	-261	-367
<b>Lucro/Prejuízo</b>	<b>-649</b>	<b>-901</b>	<b>-803</b>	<b>-531</b>	<b>-35</b>

\* Resultado mensal desacumulado.

INDICADORES FINANCEIROS

Os Índices de liquidez avaliam a capacidade financeira da empresa, ou seja, a capacidade de pagamento da mesma, sendo de grande importância para a gestão de caixa da entidade. Ao interpretar esses índices, deve-se levar em conta que: **se maior que 1:** folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações; **se igual a 1:** os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes; e **se menor que 1:** não há disponibilidade suficiente para quitar as obrigações a curto prazo.



Referências:

- (a) - Ativo Circulante / Passivo Circulante.
- (b) - Disponibilidades / Passivo Circulante
- (c) - (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante mais Passivo Não Circulante)



## **6. OUTRAS INFORMAÇÕES**

- 6.1. Créditos Concursais**
- 6.2. Créditos Extraconcursais**
- 6.3. Informações Adicionais**





## 6.1 Créditos Concursais



O passivo total sujeito à Recuperação Judicial das Devedoras corresponde à monta de R\$ 9.109.968,05. A listagem resumida é apresentada a seguir:

Classe	Quantidade	Valor
Classe I	54	R\$ 484.561,82
Classe II	0	R\$ -
Classe III	14	R\$ 8.496.613,67
Classe IV	8	R\$ 128.792,56
<b>Total</b>	<b>76</b>	<b>R\$ 9.109.968,05</b>

***Nota:** Os valores contidos nesta página são referentes ao edital do art. 52 (Movimento 43.4), elaborada com base na lista de Credores acostada aos autos pela Recuperanda (movimento 1.20). Cumpre inferir que esta Equipe Técnica já encerrou a fase Administrativa de Verificação de Créditos e sugeriu a publicação do edital do art. 7º, § 2º, da LRF. Até a finalização do presente Relatório de Atividades estava concluso para determinação do juízo a respeito da publicação do referido Edital.*





## 6.2 Créditos Extraconcursais

### OUTROS CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS

Enquadram-se como créditos extraconcursais, principalmente: o passivo fiscal e operações de adiantamento de contrato de câmbio, cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, alienação fiduciária e arrendamento mercantil (*leasing*).

Credor	Número de Contratos	Valor Contratual	Tipo de Garantia/Vínculo
Banco CNH Insdutrial	8	R\$ 1.124.475,08	Alienação Fiduciária
Banco Paccar A. S	3	R\$ 804.320,10	Alienação Fiduciária
Banco Santander	4	R\$ 520.094,36	Alienação Fiduciária
Banco Volkvagem	17	R\$ 3.890.179,47	Alienação Fiduciária
Scania Consórcio	1	R\$ 237.826,40	Alienação Fiduciária
Scania Banco	1	R\$ 674.065,48	Alienação Fiduciária
Sicredi Vanguarda	3	R\$ 1.195.849,05	Alienação Fiduciária
Banco Uniprime	1	R\$ 44.427,48	Alienação Fiduciária
Banco Bradesco	1	R\$ 324.839,70	Alienação Fiduciária
Banco Mercedez Benz	3	R\$ 1.756.979,94	Alienação Fiduciária
Banco Rodobens	1	R\$ 300.335,62	Alienação Fiduciária
Sicoob 3 Fronteiras	1	R\$ 500.655,15	Alienação Fiduciária
Banco Caterpillar	1	R\$ 157.624,35	Alienação Fiduciária
<b>R\$ 11.531.672,18</b>			

Conforme documentação fornecida pela Recuperanda em 07/07/2023.

### PASSIVO FISCAL

Abaixo apresenta-se a relação de débitos Fiscais da Empresa, em 07/07/2023, conforme documentos enviados pela Recuperanda à Administração Judicial:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Débito Sief - ECAC	R\$ 0,00
Débitos Estaduais - IPVA	R\$ 0,00
Débitos Municipais	R\$ 15.021,87
Valores Consolidados - PFGN	R\$ 0,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 15.021,87</b>

### CONSULTA SERASA

Em consulta do **CNPJ** da Recuperanda, realizada no dia **12 de julho de 2023**, esta Equipe Técnica verificou que não haviam títulos protestados no nome da Recuperanda.

Site utilizado para consulta: <https://site.cenprotnacional.org.br>



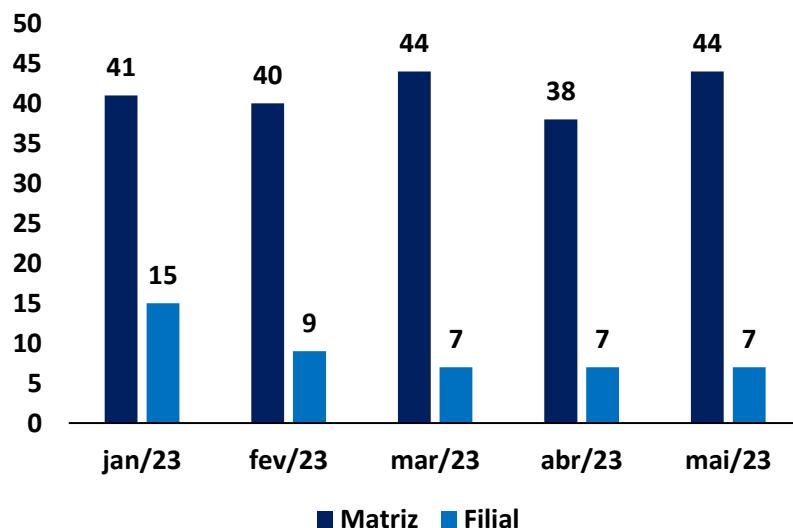


## 6.3 Informações Adicionais

### NÚMERO DE COLABORADORES ATIVOS

De acordo com o art. 47 da Lei N. 11.101/2005, a Recuperação Judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.

Daí, pois, a importância de verificar o número de colaboradores ativos da Recuperanda, conforme é apresentado abaixo:





## ANEXOS

Balanço Patrimonial

Demonstração de Resultado do Exercício



# Balanço Patrimonial

	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>5.108.673</b>	<b>4.866.499</b>	<b>4.713.176</b>	<b>4.901.994</b>	<b>5.741.657</b>
DISPONÍVEL	184.684	182.081	139.995	59.676	47.889
CLIENTES	1.779.043	1.231.509	1.096.487	1.349.719	1.974.726
ESTOQUES	5.768	5.768	-	-	-
ADIANTAMENTOS	2.971.372	3.279.334	3.308.887	3.324.792	3.551.236
OBRAS EM ANDAMENTO	167.806	167.806	167.806	167.806	167.806
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>10.072.637</b>	<b>9.381.327</b>	<b>8.918.087</b>	<b>8.555.257</b>	<b>8.187.956</b>
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	151.029	151.029	157.854	157.854	157.854
INVESTIMENTOS	12.541	12.541	5.142	9.578	9.578
IMOBILIZADO	9.904.361	9.213.139	8.750.561	8.383.382	8.016.169
BENS EM OPERAÇÃO	20.164.495	18.801.495	18.312.818	18.312.818	18.312.818
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(10.533.932)	(9.864.086)	(9.844.744)	(10.213.854)	(10.582.964)
CONSÓRCIOS DE BENS MÓVEIS/IMÓVEIS	273.799	275.730	282.486	284.417	286.315
INTANGÍVEL	4.705	4.618	4.530	4.443	4.355
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>15.181.309</b>	<b>14.247.826</b>	<b>13.631.262</b>	<b>13.457.251</b>	<b>13.929.613</b>
<hr/>					
	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>22.049.308</b>	<b>22.097.881</b>	<b>22.157.974</b>	<b>22.467.255</b>	<b>22.269.481</b>
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E PREVIDÊNCIÁRIAS	901.125	924.188	1.016.100	1.074.655	633.487
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	574.357	531.181	603.500	645.323	643.859
FORNECEDORES	1.299.668	1.194.865	1.025.876	1.147.446	1.272.072
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	12.714.218	12.845.055	12.949.101	13.167.674	13.277.278
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	5.316.122	5.418.086	5.422.556	5.382.379	5.429.796
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.243.817	1.184.505	1.140.842	1.049.778	1.012.989
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>5.699.970</b>	<b>5.646.770</b>	<b>5.646.770</b>	<b>5.694.666</b>	<b>6.240.730</b>
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	5.487.617	5.487.617	5.487.617	5.487.617	5.487.617
CONSÓRCIOS	94.463	94.463	94.463	94.463	94.463
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	117.890	64.690	64.690	112.586	658.650
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>(12.567.968)</b>	<b>(13.496.824)</b>	<b>(14.173.482)</b>	<b>(14.704.670)</b>	<b>(14.580.598)</b>
<b>TOTAL PASSIVO + PL</b>	<b>15.181.309</b>	<b>14.247.826</b>	<b>13.631.262</b>	<b>13.457.251</b>	<b>13.929.613</b>



## Demonstração de Resultado do Exercício (mensal)

	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>2.082.219</b>	<b>1.383.312</b>	<b>1.689.204</b>	<b>1.384.387</b>	<b>2.513.656</b>
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(161.464)	(123.564)	(125.656)	(95.785)	(184.966)
<b>RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL</b>	<b>1.920.755</b>	<b>1.259.748</b>	<b>1.563.548</b>	<b>1.288.601</b>	<b>2.328.690</b>
(-) CUSTOS TOTAIS	(1.486.824)	(1.573.336)	(1.399.047)	(1.093.781)	(1.670.550)
<b>(=) RESULTADO BRUTO</b>	<b>433.931</b>	<b>(313.588)</b>	<b>164.501</b>	<b>194.820</b>	<b>658.140</b>
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(577.865)	(463.700)	(521.879)	(473.616)	(531.445)
(-) OUTRAS RECEITA E DESPESAS OPERACIONAIS	(233.362)	150.959	(140.688)	8.760	205.321
<b>(=) RESULTADO ANTES DA RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>(377.296)</b>	<b>(626.329)</b>	<b>(498.066)</b>	<b>(270.036)</b>	<b>332.017</b>
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	2.880	5.719	2.122	2.226	8.481
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	(274.176)	(280.075)	(307.242)	(263.378)	(375.742)
<b>(=) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS SOBRE O LUCRO</b>	<b>(648.591)</b>	<b>(900.684)</b>	<b>(803.186)</b>	<b>(531.188)</b>	<b>(35.244)</b>
<b>(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>(648.591)</b>	<b>(900.684)</b>	<b>(803.186)</b>	<b>(531.188)</b>	<b>(35.244)</b>



Diante das informações prestadas, a Administração Judicial requer a juntada deste relatório mensal de atividades, formulado **precipuamente** pelos seguintes profissionais, todos da **equipe permanente** desta auxiliar do Juízo:



**Rafael Brizola Marques**  
Coordenador Geral  
OAB/SC 50.278



**José Paulo Japur**  
Coordenador Geral  
OAB/SC 50.157



**Luiz Renato Gomes**  
Advogado Corresponsável  
OAB/PR 66.131



**Alice Minatto**  
Equipe Jurídica



**Felipe Camardelli**  
Coordenador Financeiro  
CRA 31.349/O



**Daniel Kops**  
Coordenador Contábil  
CRC 96.647/O-9



**Isabela Zeferino Reinaldo**  
Equipe Contábil



**Lucas Evaldt Vargas**  
Equipe Contábil

